

MEMÓRIA DA 4ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS		
CTGI - GESTÃO 2019-2021		
DATA: 17/07/2019	HORÁRIO: 09h40	LOCAL: FABHAT

LISTA DE PRESENÇA – CTGI	
Entidade	Nome
SIMA	Lurdes Maria Torres da S. Maluf
CETESB	Roberto Xavier de Oliveira
DAEE	Josué Marcos Barranco
PM de Suzano	Natacha Yukie Nakamura
PM de Embu Guaçu	Jumara Moraes Bocatto
UFABC	Camila C. Arantes
CONVIDADOS	
Entidade	Nome
FABHAT/Secretaria Executiva	Ana Sedlacek
FABHAT/Secretaria Executiva	Larissa Cristina Silva
SABESP	José Freitas do Nascimento
CETESB	Lilian B. Peres
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	
PM de Mogi das Cruzes - SEMAE	Gabriel Sousa Alves
PM de Mogi das Cruzes - SEMAE	Camila Candiles Feitosa

ASSUNTOS DISCUTIDOS

1. Abertura:

A coordenadora da CTGI, Camila Arantes, agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta. Josué acrescenta na pauta o e-mail enviado por Amauri referente à um equívoco na classificação dos empreendimentos indicados com recursos da cobrança para o FEHIDRO, em atendimento ao artigo 3º das Disposições Transitórias da Lei nº 12.183, de 29/12/2005.

2. Proposta de critérios para análise dos empreendimentos FEHIDRO

Este tópico se iniciou com uma forte discussão sobre a aplicação dos recursos do FEHIDRO; e então, foram levantados alguns pontos:

- Verificar o motivo pelo qual o recurso não está sendo aplicado;
- Direcionamento de ações prioritárias para tomadores específicos;
- Verificar as dificuldades enfrentadas pelos tomadores;
- Evitar ficar à espera de tomadores voluntários.

Considerando esses levantamentos, Camila sugere a criação de novos critérios para análise de projetos, como já discutido em reuniões anteriores. Ela também comenta sobre a possibilidade de identificação dos pontos críticos de cada região, através de um diagnóstico da bacia.

Lilian apresenta a ideia de uma adequação na redação da ação com a finalidade de abranger uma maior quantidade de projetos. Sugere ao Comitê buscar potenciais tomadores para a realização das principais ações; exemplifica com a proposta de que SABESP faça projetos voltados às ações de esgoto e saneamento, o DAEE voltados as drenagens e as prefeituras a resíduos sólidos.

Lilian complementa que o comitê precisa integrar as ações para a aplicabilidade dos recursos dentro das prioridades da Bacia. Considerou-se, então, a possibilidade de consórcios entre tomadores para a execução de projetos e propõe a realização de uma reunião entre prefeituras, SABESP, DAEE e IPT.

Dimitri questionou como seria organizado um projeto com vários participantes. Os membros observaram que seriam vários projetos com um propósito e que os projetos precisariam ser independentes para que um não interfira no outro durante cada execução.

Josué sugere a contratação de um profissional que seria responsável pelo acompanhamento durante toda a execução.

Lurdes comenta que é possível ter uma estratégia de levantamento mensal, sob responsabilidade do Comitê, para realizar o monitoramento do projeto. Complementa dizendo que o SINFEHIDRO apresenta essas informações, e que o site gera uma lista simplificada com os pareceres mais recentes.

Camila propôs uma reunião conjunta com as demais Câmaras no sentido de envolver todos os membros, uma vez que está em questão ações conjuntas. A Câmara concordou na realização da reunião para alinhar as ideias e decidir o que será executado para sanar os problemas.

Roberto Xavier ficou responsável para a realização de um diagnóstico de projetos.

3. Composição dos membros da CTGI na deliberação

Com relação a composição dos integrantes da CTGI, de acordo com a Deliberação CBH-AT nº 72/2019, foi questionada como estão as participações, pois alguns representantes de entidades que manifestaram interesse em participar da Câmara Técnica não comparecem com frequência nas reuniões. Sugeriu-se, portanto, levar essa pauta para a Plenária com o intuito de uma mudança no texto da deliberação ou adicionar algum artigo permitindo a exclusão da entidade em caso de não comparecimento nas reuniões.

4. Classificação dos empreendimentos de acordo com o art. 3º da Lei nº 12.183

Camila leu para conhecimento de todos o e-mail enviado por Amauri ao Comitê e CTGI, onde foi averiguado inconsistência nas colocações propostas. Todos concordaram que, como explicado por Amauri, sistemas de abastecimento de água não promovem conservação, proteção ou recuperação de áreas de mananciais e por isso não atendem à legislação em questão. Portanto, a classificação dos empreendimentos foi corrigida de acordo com o art. 3º da Lei nº 12.183.

5. Apresentação, pela CETESB, da proposta de utilização dos recursos das APRM's

Lilian, representante da CETESB, realizou a apresentação do Programa de Monitoramento de APRM's, como proposta de aplicação do recurso das subcontas da compensação financeira. Foram levantadas dúvidas sobre a utilização desse recurso.

Ana explicou que o Comitê deve deliberar sobre a utilização dos recursos e o “quanto” será utilizado, visto que há outras ações passíveis de utilização do mesmo recurso.

Camila perguntou se com o monitoramento já realizado atualmente pela CETESB, não seria possível chegar às mesmas ações do programa apresentado. Lilian respondeu que não, pois o programa é direcionado às áreas de APRM's.

Josué questionou como está planejada a continuidade do projeto, já que o recurso é variável e deve diminuir ao passar do tempo. Lilian explicou que as metas de programa irão se adequar.

A apresentação em questão será objeto de discussão de posterior reunião da CTGI.

6. Encaminhamentos:

- ✓ A Secretaria Executiva irá encaminhar as memórias da 3ª e 4ª reuniões da CTGI; e
- ✓ A Secretaria Executiva irá disponibilizar no site do SIGRH a apresentação feita pela CETESB.